



TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COTAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

1- DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais denominada J C MACEDO FILHO SONORIZACAO, PROMOCAO E PRODUCAO, para o EXPOQUEIJO CONSERVATÓRIA que será realizada no mês de SETEMBRO de 2024.

Item	Descrição/Especificação	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Thiago Moacyr de Oliveira Santos Ramos (Banda Gabriel e Thiago) pra se apresentar no dia 27 de setembro de 2024 na Praça Matriz de Conservatória	UN	1	1000,00	1.000,00
	Guilherme Silva Bernardes (Banda Macaco Velho) que se apresentará no dia 28 de setembro de 2024 na Praça Matriz de Conservatória		1	4.500,00	4.500,00
	Fernando Dias Furtado (DJ Fernando) apresentará nos dias 27, 28 e 29 no distrito de Conservatória		3	700,00	2.100,00
TOTAL					5.600,00

2- DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por finalidade a contratação de atrações musicais para o EXPOQUEIJO CONSERVATÓRIA que será realizada no mês de SETEMBRO de 2024 evento este que está inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município. Os eventos musicais são atrativos da festa e são aguardados pela população local e turistas com grande expectativa.

A Administração Pública, por meio de suas ações voltadas para a execução do o EXPOQUEIJO CONSERVATÓRIA que será realizada no mês de SETEMBRO de 2024, acredita favorecer confraternização entre os munícipes; Resgatar a beleza da Festa Popular envolvendo toda a Comunidade; Movimentar o Comércio Local; Promover uma oportunidade de encontro de gerações; Promover um clima de segurança e tranquilidade para os turistas; Divulgar o nome do Município, fortalecendo o valor Cultural/Turístico do local.

Os artistas escolhidos de renome considerados mais apropriados para o evento, são artistas regionais que já se apresentam em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

A presente contratação está amparada no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021que prevê ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Valença-RJ



“**II** - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

A inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica desde que o escolhido, independentemente do estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, apresente uma singularidade que inviabilize a competição entre os diversos profissionais.

3- DO LOCAL

Os artistas se apresentarão no Palco da Praça Matriz do Distrito de Conservatória nos dias 27 a 29 de setembro de 2024 conforme descrito no item 1 deste Termo de Referência.

4- DOS SERVIÇOS

- a) A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo celebrará contrato com a Contratada para a execução dos serviços.
- b) Caso o serviço não seja executado de acordo com as exigências, a Secretaria de Cultura e Turismo se reserva no direito de não autorizar o pagamento do serviço contratado, sem prejuízos futuros;
- c) As apresentações de cada artista terão duração mínima de 03h (três horas) com intervalo.

5- VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), conforme demonstrado nos autos.

6- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do presente contrato será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021, que deverá atestar a realização dos serviços contratados,

A Secretaria de Cultura e Turismo designará formalmente o servidor(a) ou servidores para acompanhamento da execução do contrato.

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar a proposta cultural nos prazos e condições estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo conforme item 2 deste Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelos serviços, inclusive no que se referir à observância da legislação em vigor, no que couber;

Fornecer todas as informações e especificações, que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo seja preciso para cumprimento de suas obrigações necessários à execução da proposta cultural prevista;

Comunicar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, previamente, qualquer modificação ou criação de novos procedimentos a serem adotados para a perfeita execução da proposta cultural;

Manter, durante toda a execução da proposta cultural, compatibilidade com as obrigações por ele



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Valença-RJ



assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Valença, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo se responsabilizará pelo fornecimento de **toda a infraestrutura** necessária à realização do evento, observando as normas conforme a legislação Municipal para a organização e realização;

Pagar o preço ajustado conforme item 2 deste Termo de Referência;

Atestar a conclusão do projeto ou requerer do proponente, explicações sobre toda e qualquer irregularidade, e caso necessário solicitar que a Procuradoria Geral do Município se manifeste ou acione judicialmente o mesmo.

O(s) responsável(is) pela fiscalização e acompanhamento do processo é (são) Maria Jose Martini Meirelles, mat. 10650, e-mail: contatosectur@gmail.com e Luísa Lopes de Carvalho Veloso, mat. 211.481.

Victor Emmanuel do Couto
Secretário Municipal de Cultura e Turismo